

**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO****SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA****NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e****- NOTA CARIOCA -**

20250318u73302879000108i73302879000108

Número da Nota

00863182

Data e Hora de Emissão

18/03/2025 13:30:40

Código de Verificação

BF38-ILET**PRESTADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **73.302.879/0001-08**Inscrição Municipal: **0.222.692-8**

Inscrição Estadual: ---

Nome/Razão Social: **PNCQ - PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA**Nome Fantasia: **PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE - P** Tel.: **(21) 2569-6867**Endereço: **RUA DOUTOR RODRIGUES SANTANA 68 - BENFICA - CEP: 20910-240**Município: **RIO DE JANEIRO**UF: **RJ**E-mail: **cobranca@pncq.org.br****TOMADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **76.206.465/0001-65**

Inscrição Municipal: ----

Inscrição Estadual: ----

Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA**Endereço: **AVENIDA DUQUE DE CAXIAS 800 - CENTRO - CEP: 85887-000**

Tel.: ----

Município: **MATELANDIA**UF: **PR**

E-mail: ----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

prestação de serviços de controle de qualidade externa em análises clínicas com kits nas áreas de bioquímica, hematologia, parasitologia, urinalise, imunologia e microbiologia do programa básico.

Nota de empenho nº 530/2025.- MARÇO/2025

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO DO BRASIL - AG: 3010-4 - C/C 141434-8

INFORMAÇÃO DE PERCENTUAL APROXIMADO DOS TRIBUTOS INCIDENTES CONFORME LEI 12.741/12: CARGA TRIBUTÁRIA 14,25% (PIS/PASEP 1,65%; COFINS 7,6%; ISS 5%)

Retenção de COFINS
R\$ 0,00Retenção de CSLL
R\$ 0,00Retenção de INSS
R\$ 0,00Retenção de IRPJ
R\$ 44,62Retenção de PIS
R\$ 0,00Outras Retenções
R\$ 0,00**VALOR DA NOTA = R\$ 929,55****Serviço Prestado****17.01.02 - Análise, exame, pesquisa, coleta, compilação ou fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares**

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	929,55	5,00%	46,47	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 03/04/2025.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 2312394 Série A, emitido em 18/03/2025.
- Valor Líquido a Pagar: R\$ 884,93